



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 – Centro
Monteiro (PB) CEP.: 58.500-000 Tel/Fax: (83)3351-1510
Site: <http://www.monteiro.pb.gov.br> E-mail prefeitamonteiro@bol.com.br

LEI Nº 1.672/2012

Denomina Ginásio Pólo Esportivo “Dr. Francisco de Assis Neves Nóbrega” e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO – PB, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica Denominado Ginásio Pólo Esportivo “**Dr. Francisco de Assis Neves Nóbrega**” o “**CHICÃO**” que fica localizado no Conjunto Mutirão na cidade de Monteiro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Monteiro, em 30 de março de 2012.

EDNACÉ ALVES SILVESTRE HENRIQUE
PREFEITA CONSTITUCIONAL